Instituto de Previdência Social dos Servidores do Municipio do Cabo de Santo Agostinho

Ato Nº. 014/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Sueli Ceciliano Bilar,** Professora I, nível 3, faixa NEP 7, matrícula nº 366, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Circulo C.Inf. e Fam. Charneca ,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2018.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente